DECRETO LEGISLATIVO Nº 756, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara de utilidade pública a entidade que especifica."

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a entidade social denominada "**ILÊ ASÉ BABÁ LOCI MEGEGÊ"**, inscrita no CNPJ sob nº 41.364.686/0001-87, com sede à Rua Cesar Batista dos Santos, nº 777, Jardim Aguapeú, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 3 de dezembro de 2024.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

Processo Eletrônico nº 2.502 de 2024.
Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2024.
Autoria do Vereador RUTINALDO DOS SANTOS BASTOS.
Departamento Parlamentar, em 3 de dezembro de 2024.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100370036003700320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA:30370135830 Data: 04/12/2024 16:35:23